

LEI Nº 4.015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI Nº 3.616, DE 1º DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica revogado o art. 6º da Lei Municipal nº 3.616, de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1298/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 452/2021/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 04 de novembro de 2021,

RESOLVE:

CEDER o servidor GILBERTO DE ASSIS XAVIER, Agente Administrativo, Matrícula 2624, para o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, a partir de 01 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1299/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 618/2021/HMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor WELLINGTON MAIA SOUSA, Técnico de Enfermagem, Matrícula 4502270, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1300/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 474/2021/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO EMÍLIO FARACO, Matrícula 8512, para

exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização Urbanística, da Superintendência de Urbanismo, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2021, durante a licença prêmio do titular Alex Silva da Fonseca, Matrícula 14185.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FILLIPHE MOTA DE CARVALHO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis
– Interino

DECISÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR o Termo de Dispensa nº 013/2021 publicado no Boletim Oficial nº 1377/2021, fl. 04, de 31/08/2021, em razão da necessidade de regularizar e formalizar o processo administrativo nº 2021012450.

Art. 2º – Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 53/2020.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo do quantitativo, com acréscimo financeiro de 12,85% (doze vírgula oitenta e cinco por cento) e qualitativo do contrato 053/2020 de prestação de serviços e preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios; conforme especificações constantes nos anexos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), nas Unidades Educacionais e para os alunos em ensino híbrido.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 23.433.659,87(Vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificadas:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339030 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 11200000- SALÁRIO EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO: 0214– Manutenção e Ampliação da Rede Municipal.
NOTAS DE EMPENHO: 2156

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039 – Serviço Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 11110000 – Recurso Ordinário
PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 – Manutenção e Ampliação da Rede Municipal.
NOTAS DE EMPENHO: 2148

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93.